



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

O Vereador signatário respeitosamente, requer, que após os trâmites legais seja enviado ao **Executivo Municipal** a requisição da inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos grupos prioritários do Programa Municipal de Imunização contra a covid-19.

Justificativa

A Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão - assegura às pessoas com deficiência em caso de situações de risco, emergência ou calamidade pública serem consideradas vulneráveis, devendo serem adotadas medidas de proteção e segurança (Parágrafo único do artigo 10º).

Ademais, temos recebido relatos de familiares de pessoas autistas sobre a preocupação com a demora na imunização do grupo, por isso tomamos a iniciativa de requerer prioridade na vacinação. Essas pessoas são mais suscetíveis à doença, diante das peculiaridades de seu quadro clínico, o que, infelizmente, dificulta a utilização de máscaras protetoras ou efetivamente cumprirem medidas de distanciamento e proteção.

A demora na vacinação, que deverá ocorrer somente na segunda metade deste ano, está causando sérios problemas aos portadores de autismo. Muitos estão deixando de realizar terapia de forma adequada, provocando regressão no tratamento.

Portanto, rogamos aos senhores vereadores a aprovação deste requerimento para que o Executivo Municipal na pessoa do sr. Prefeito, possa incluir essas pessoas no grupo dos prioritários no Programa Municipal de Imunização contra covid-19.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 08/03/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0213842** e o código CRC **E4DEB692**.

